



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 021/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO

### 1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado possui a seguinte ementa: “ALTERA A LEI N.º 1.810 DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

### 2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Conforme detalhado no Art. 1º do projeto em comento, a proposta pretende alterar a Lei nº 1.874 de 10 de janeiro de 2007, dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate as Edemias, do Município de Muniz Freire, no valor correspondente a R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) com a jornada de 40 (quarenta horas)

Examinamos que, diante da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração de adequação orçamentária-financeira, o Projeto é viável, motivo pelos quais somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 21 de junho de 2023.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003500350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do  
Executivo n.º 055/2023)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

  
**EDIMAR PEREIRA CHAVES**  
PRESIDENTE

  
**CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO**  
SECRETÁRIO

  
**SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA**  
MEMBRO

